

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 688/PL/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 688/2025

AUTORA: ALESSANDRA MATIAS CASERES

RELATORA VANDERLAINE SOARES DE JESUS

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 688/2025 de autoria da vereadora Alessandra “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D’ Oeste, Sessão Solene em comemorações ao dia das mães e outras providencias.

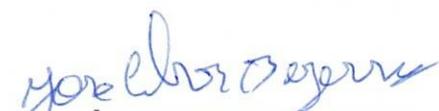
QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo, com previsão legal nos termos do Artigo 106, I, do Regimento Interno.

A presente proposição tendo cumprido os normativos regimentais, pretende instituir Sessão Solene, em homenagem ao dia das mães, uma forma de reconhecer o papel fundamental das mães na construção da sociedade, fortalecimento do laço comunitário com o poder publico.

VOTO DO RELATORA - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer


VANDERLAINE SOARES DE JESUS
Relatora

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto da relatora, pela aprovação na forma original.


JOSÉ ALVES BEZERRA


ALESSANDRA MATIAS CASERES

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

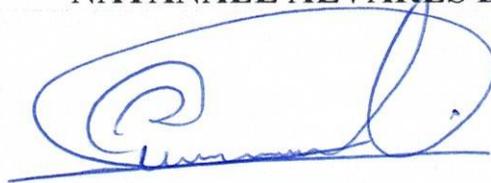
Os membros das comissões, em reunião conjunta realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 688/2025, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sala das Comissões - 17 de junho de 2025.



NATANAEL ALVARES DE LIMA



RENATO BATISTA DA SILVA



VANDERLAINE SOARES DE JESUS



EDIVALDO JOSÉ PEREIRA